

a criar e a regulamentar o abono de um subsídio de deslocação a conceder a todos os servidores do Estado que, por motivo de transferência, colocação ou comissão de serviço, hajam de deslocar-se do distrito de Goa para os distritos de Damão e Diu.

2.º Abrir o crédito especial necessário à cobertura dos encargos resultantes da execução do disposto no número anterior, com contrapartida em recursos orçamentais ou, na sua falta, no saldo das contas de exercícios findos.

Ministério do Ultramar, 1 de Junho de 1954.—O Presidente do Conselho, em substituição do Ministro do Ultramar, *António de Oliveira Salazar*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado da Índia.—*Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despacho do Conselho de Administração de 26 do corrente mês, foi autorizada a mo-

dificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Reforço

Artigo 14.º «Outros encargos»:

13) «Prémios e medalhas (artigos 81.º, 83.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948)	<u>40.000\$00</u>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

Anulação

Artigo 14.º «Outros encargos»:

2) «Aluguer de material»	<u>25.000\$00</u>
8) «Sussídios a organismos oficiais e outras entidades, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948»	<u>7.500\$00</u>
9) «Corretagens marítimas, nos termos do § único do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948»	<u>7.500\$00</u>

40.000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 28 de Maio de 1954.—O Presidente do Conselho de Administração, *Salvador de Sá Nogueira*.